
RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e
Maçussa



INDICE

Introdução	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	6
Síntese da Execução Orçamental	7
Equilíbrio Orçamental	7
Análise da Receita.....	9
Execução anual.....	9
Transferências correntes/Capital	10
Comparação homologa das Receitas	11
Análise da Despesa	12
Execução anual.....	12
Comparação homologa das despesas.....	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	13
Operações de tesouraria.....	14
Retenções.....	15
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	15
Dívidas a terceiros	16
Conta de gerência.....	17
Prestação de contas	18



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia.

O Presidente

(José Avelino Colaço Correia)



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 837 760

1.3 – Endereço

Praça dos Imperadores, nº 24

2065-338 Manique do Intendente

Telefone(s): 263 486 679

Endereço de correio eletrónico: fmanique-vnspedro-macussa@sapo.pt

Sítio na internet: <https://www.ufmaniquevilanovamacussa.pt>

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias*.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, é composto por:

- 3 Assistente Técnico – Serviços Administrativos
- 7 Assistente Operacional – Serviços Gerais



5.- Organização Contabilística

A contabilidade da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GesAutarquia) adquirido para o efeito. A União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

No ano de 2024 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares uma vez que não se verificou a substituição na totalidade dos membros do Executivo após o ato eleitoral de setembro de 2024.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
José Avelino Colaço Correia	Presidente
Venâncio Gonçalo Mota Pedro	Secretário
Dulce Maria Marcelino Tavares de Almeida	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
António José Rodrigues	Presidente
Pedro Gil Gomes Pereira	1º Secretário
Raquel Alexandre Manso Catarino	2º Secretário
José Manuel Silvério	Vogal
Paulo Fernando Nobre Valada	Vogal
Jorge alexandre Outeiro Garrido	Vogal
Daniel Alexandre Cristóvão Simões	Vogal
Catarina Almeida Lamas	Vogal
Elodie Leandro Firmino	Vogal

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.



O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo
Receitas correntes	446 507,65	78,09%	Despesas correntes	371 801,60	65,02%	Saldo corrente 74 706,05
Receitas Capital	6 000,00	1,05%	Despesas de capital	200 012,39	34,98%	Saldo capital -194 012,39
Outras receitas	0,00	0,00%				0,00
Sd. Gerência Anterior	119 306,34	20,86%				Sd. Gerência Anterior 119 306,34
	571 813,99	100,00%		571 813,99	100,00%	0,00

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental foi de 119.306,34€.

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 454.015,16 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 468.571,16 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 14.556,00 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo
Receitas correntes	453 887,42	99,97%	Despesas correntes	334 569,14	71,40%	Saldo corrente 119 318,28
Receitas Capital	127,74	0,03%	Despesas de capital	134 002,02	28,60%	Saldo capital -133 874,28
Outras receitas	0,00					
	454 015,16	100,00%		468 571,16	100,00%	-14 556,00

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente de 119.318,28 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova uma diminuição do desempenho orçamental da autarquia, em relação ao ano anterior. A obtenção de um resultado positivo em 2024, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.



Descrição	2022	2023	2024
Receitas correntes	362 000,51	417 241,00	453 887,42
Despesas correntes	272 107,49	319 227,97	334 569,14
Saldo Corrente	89 893,02	98 013,03	119 318,28



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL, Município, IEFP e outras.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo		Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	4 000,00	3 543,28	88,58%	0,62%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 860,00	3 289,15	115,01%	0,57%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	406 571,17	403 417,66	99,22%	70,36%
R6	Venda de bens e serviços	31 076,48	39 506,11	127,13%	6,89%
R7	Outras receitas correntes	2 000,00	4 131,22	206,56%	0,72%
R8	Venda de bens de investimento	6 000,00	127,74	2,13%	0,02%
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	119 306,34	119 306,34	100,00%	20,81%
Total		571 813,99	573 321,50	100,26%	100,00%

A da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, previu, para o ano 2024, inicialmente, arrecadar um montante de 571.813,99 euros dos quais arrecadou 573.321,50 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 100,26%. De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior, introduzido no Orçamento após o encerramento das contas da Gerência do ano 2023, foi de 119.306,34 euros.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, na sua maioria, por Transferências e Subsídios Correntes (70,36 %).



Transferências correntes/Capital

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, IEFP e transferências com o Município de Azambuja.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	138 758,38	138 923,04	100,12%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	101 691,00	101 691,00	100,00%
06030105 Transferências correntes – Administração	31 595,00	31 595,00	100,00%
0603019901 Estatuto Remuneratório	5 472,38	5 637,04	103,01%
R5.1.1.5 Administração Local	257 920,79	243 983,43	94,60%
06050101 CMA - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências	235 807,19	235 807,19	100,00%
06050102 Recenseamento eleitoral	100,00	35,74	35,74%
06050103 Mesas de voto	1 298,25	4 140,50	318,93%
06050104 CMA - Diversas	20 715,35	4 000,00	19,31%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	9 792,00	10 511,19	107,34%
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	9 792,00	10 511,19	107,34%
R5.1.3 Outras	100,00	10 000,00	10000,00%
060102 Privadas	100,00	10 000,00	10000,00%
Total	406 571,17	403 417,66	99,22%



Comparação homologa das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo um aumento das receitas no valor de 33.257,06€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo		2023		2024		Variação	
		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente		417 241,00	99,57%	453 887,42	99,97%	36 646,42	8,78%
R1	Receita Fiscal	3 531,67	0,84%	3 543,28	0,78%	11,61	0,33%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 502,50	0,60%	3 289,15	0,72%	786,65	31,43%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R5	Transferências e subsídios correntes	377 245,22	90,02%	403 417,66	88,86%	26 172,44	6,94%
R6	Venda de bens e serviços	31 744,69	7,58%	39 506,11	8,70%	7 761,42	24,45%
R7	Outras receitas correntes	2 216,92	0,53%	4 131,22	0,91%	1 914,30	86,35%
Receita capital		1 822,42	0,43%	127,74	0,03%	-1 694,68	-92,99%
R8	Venda de bens de investimento	1 822,42	0,43%	127,74	0,03%	-1 694,68	-92,99%
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total		419 063,42	100,00%	454 015,16	100,00%	33 257,06	7,94%



Análise da Despesa

Execução anual

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	203 753,23	187 313,62	91,93%	39,98%
	Remunerações certas e permanentes	150 732,85	147 027,56	97,54%	31,38%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 663,09	3 539,71	96,63%	0,76%
	Segurança social	49 357,29	36 746,35	74,45%	7,84%
D2	Aquisição de bens e serviços	92 832,12	83 681,16	90,14%	17,86%
	Aquisição de bens	42 134,00	38 059,73	90,33%	8,12%
	Aquisição de serviços	50 698,12	45 621,43	89,99%	9,74%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	19 408,00	16 310,95	84,04%	3,48%
	Administração local	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	4 000,00	2 000,00	50,00%	0,43%
	Famílias	15 408,00	14 310,95	92,88%	3,05%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	55 808,25	47 263,41	84,69%	10,09%
D6	Aquisição de bens de capital	200 012,39	134 002,02	67,00%	28,60%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	571 813,99	468 571,16	81,94%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, atingiu um volume de despesa de 468.571,16 euros representando um grau de execução de 81,94% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o da “D1 – Despesas com o pessoal”, representando 39,98% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “D6 – Aquisição de bens de capital”, representa 28,60% das despesas realizadas no ano 2024. Os restantes capítulos representam 31,42%.



Comparação homologa das despesas

A despesa paga no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo um aumento das despesas no valor de 81.596,60€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	319 227,97	82,49%	334 569,14	71,40%	15 341,17	4,81%
D1 Despesas com o pessoal	192 343,63	49,70%	187 313,62	39,98%	-5 030,01	-2,62%
D2 Aquisição de bens e serviços	77 051,86	19,91%	83 681,16	17,86%	6 629,30	8,60%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	6 280,54	1,62%	16 310,95	3,48%	10 030,41	159,71%
D5 Outras Despesas Correntes	43 551,94	11,25%	47 263,41	10,09%	3 711,47	8,52%
Despesa de capital	67 746,59	17,51%	134 002,02	28,60%	66 255,43	97,80%
D6 Aquisição de bens de capital	67 746,59	17,51%	134 002,02	28,60%	66 255,43	97,80%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D10 Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	386 974,56	100,00%	468 571,16	100,00%	81 596,60	21,09%

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesias no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 134 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 67,00%), distribuído por 24 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.



Nº Projeto	Designação do Projeto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
2024/01	Aquisição	16 050,00 €	16 000,00 €	99,69%
2024/02	Remodelação das Instalações da Junta	23 000,00 €	19 489,81 €	84,74%
2024/03	Mercados (Arrifana)	10 180,00 €	10 009,61 €	98,33%
2024/04	Escolas	8 620,00 €	2 075,51 €	24,08%
2024/05	Casas Mortuárias da Freguesia	2 155,00 €	400,00 €	18,56%
2024/06	Viadutos, arruamentos e obras complementares	23 500,00 €	22 001,79 €	93,62%
2024/07	Construção do Parque de Manutenção de Manique	6 000,00 €	961,31 €	16,02%
2024/08	Jardim VNSP	7 000,00 €	0,00 €	0,00%
2024/09	Outros Parques e Jardins	21 000,00 €	4 371,05 €	20,81%
2024/10	Viação Rural	14 100,00 €	14 038,33 €	99,56%
2024/11	Sinalização e Trânsito	500,00 €	272,50 €	54,50%
2024/12	Cemitérios	12 410,00 €	10 327,10 €	83,22%
2024/13	Construção de Calçadas	5 113,34 €	635,04 €	12,42%
2024/14	Máquinas e viaturas	400,00 €	39,40 €	9,85%
2024/15	Equipamento de Informática	2 863,05 €	2 851,10 €	99,58%
2024/16	Software Informático	1 761,00 €	1 733,25 €	98,42%
2024/17	Equipamento Administrativo	4 000,00 €	1 184,51 €	29,61%
2024/18	Outro equipamento básico	5 721,00 €	5 605,56 €	97,98%
2024/19	Ferramentas e Utensílios	15 300,00 €	4 742,12 €	30,99%
2024/20	Outros bens de domínio público	1 889,00 €	1 568,80 €	83,05%
2024/21	Posto de abastecimento de água - Maçussa e Arrifana	1 350,00 €	180,70 €	13,39%
2024/22	Parque de Merendas, na Rua 25 de abril (MI)	14 500,00 €	14 435,82 €	99,56%
2024/23	Outras infraestruturas	2 500,00 €	1 078,71 €	43,15%
2024/24	Aquisição de Painéis Solares	100,00 €	0,00 €	0,00%
		200 012,39 €	134 002,02 €	67,00%

Analisando o investimento realizado em 2024, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação n.º 2024/06 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – 22.001,79 €;
- Projeto/Ação n.º 2024/02 – Remodelação das Instalações da Junta – 19.489,81 €.

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- Durante 2024, foram retidos valores no montante de 17.861,42 €, assim como entregues valores fixos no montante de 17.865,05 €, encontrando-se em débito 20,00 €.



Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
170108	Eleições	0,00	0,00	0,00	0,00
170109	IMT - Cartas de condução	0,00	2 929,50	2 929,50	0,00
170110	A. M. A	0,00	132,73	132,73	0,00
170112	IVA	0,00	0,00	0,00	0,00
170202	CMA - G. SENIOR M Ç	0,00	657,70	657,70	0,00
170205	ADAZ - MANIQUE DO INTENDENTE	23,63	14 041,49	14 065,12	0,00
170210	FUNDO AMBIENTAL - GÁS	0,00	100,00	80,00	20,00
170211	Associação Escola Musica Alto Concelho	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		23,63	17 861,42	17 865,05	20,00

Retenções

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro abaixo, podemos concluir:

- No ano 2024 foram recebidos valores num total de 23.905,91 €, assim como entregues valores fixos no montante de 23.948,98 €, encontrando-se pendente 1.208,36€.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	244,00	4 486,34	4 309,83	420,51
1701011200	Penhora de vencimento	0,00	516,00	516,00	0,00
1701020000	CGA	225,17	3 307,19	3 532,36	0,00
1701030000	ADSE	0,00	4 183,52	4 183,52	0,00
1701040000	S. SOCIAL	782,26	10 557,95	10 552,36	787,85
170112	IVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	STAL	0,00	854,91	854,91	0,00
Total		1 251,43	23 905,91	23 948,98	1 208,36

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

Na data do relato não existiam dívidas



Dívidas a terceiros

O valor das dívidas a terceiros são de 1.208,36€, que corresponde às retenções pagas em janeiro de 2025.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Resumo Diário Tesouraria	
Caixa sede Manique do Intendente	1 699,45 €
Caixa delegação - Vila Nova de S. pedro	90,13 €
Caixa delegação - Maçussa	60,17 €
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	83 459,07 €
CGD - UF	19 461,52 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	104 770,34 €

Movimento Total de Tesouraria	
	104 770,34 €
Operações Orçamentais	104 750,34 €
Operações não Orçamentais	20,00 €
Operações não Orçamentais	0,00 €

A União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, efetuou as reconciliações bancárias.



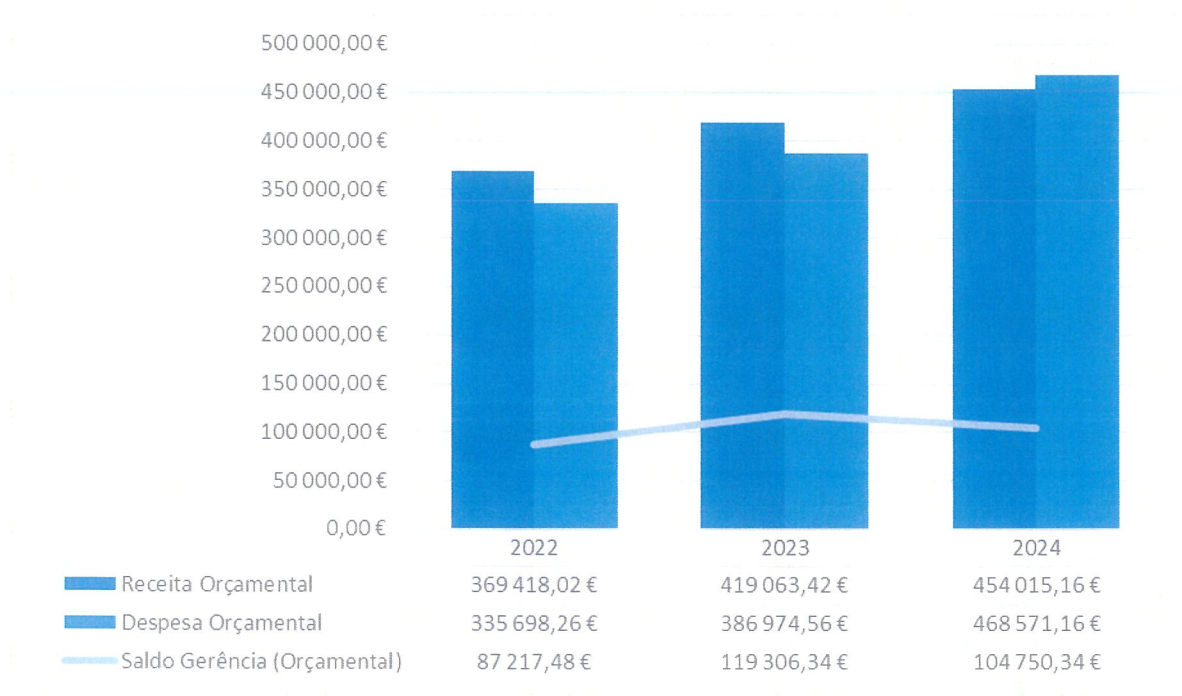
Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, obteve uma execução orçamental onde as despesas são superiores às receitas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2025 é de 104.750,34€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado de 2023	119 306,34	23,63	119 329,97
Receita cobrada	454 015,16	17 861,42	471 876,58
Despesa Paga	468 571,16	17 865,05	486 436,21
Saldo a transitar para 2025	104 750,34	20,00	104 770,34

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar um crescimento do saldo de gerência.



Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 4/2024 de 5 de dezembro de 2024 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

Face ao exposto e, em cumprimento das determinações legais, deverá este documento de Prestação de Contas (Relatório de Contas de Gerência) do ano de 2024 ser enviado à Assembleia de Freguesia para respetiva aprovação e votação, e posteriormente, ser objeto de publicação na página da Autarquia.

Aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 28 de março 2025

O Presidente da Junta de Freguesia;

O Secretário;

O Tesoureiro;

Aprovado pelo Órgão Deliberativo em reunião de 21 de Abril 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia;

O 1.º Secretário;

O 2.º Secretário;